

ATO NÚMERO 46/01

De 17 de abril de 2001.

Prorroga prazo para que a Comissão Especial de Inquérito – CEI, de que trata o Ato nº 40/01, destinada a apurar possíveis irregularidades no que diz respeito a utilização indevida de recursos do Programa Complementar de Renda, apresente seu relatório final.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e tendo em vista a aprovação do requerimento nº 194/01, do Vereador Carlos Alberto do Nascimento – Presidente da Comissão Especial de Inquérito, faz publicar o seguinte

A T O :

Artigo único – Fica prorrogado por 30 (trinta) dias, a contar de 20 de abril de 2001, o prazo para que a Comissão Especial de Inquérito- CEI, de que trata o Ato nº 40/01, de 21 de março de 2001, destinada a apurar possíveis irregularidades denunciadas pela imprensa, no que diz respeito a utilização indevida de recursos do Programa Complementar de Renda, apresente seu relatório final.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 17 (dezesete) dias do mês de abril do ano de 2001 (dois mil e um).

VALDERICO JOE
Presidente

Publicado na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

Parta

Quart
087

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
GABINETE DO PRESIDENTE

ATO NÚMERO 46/01
De 17 de abril de 2001.

Prorroga prazo para que a Comissão Especial de Inquérito - CEI, de que trata o Ato nº 40/01, destinada a apurar possíveis irregularidades no que diz respeito a utilização indevida de recursos do Programa Complementar de Renda, apresente seu relatório final.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e tendo em vista a aprovação do requerimento nº 194/01, do Vereador Carlos Alberto do Nascimento - Presidente da Comissão Especial de Inquérito, faz publicar o seguinte

A T O :

Artigo único - Fica prorrogado por 30 (trinta) dias, a contar de 20 de abril de 2001, o prazo para que a Comissão Especial de Inquérito- CEI, de que trata o Ato nº 40/01, de 21 de março de 2001, destinada a apurar possíveis irregularidades denunciadas pela imprensa, no que diz respeito a utilização indevida de recursos do Programa Complementar de Renda, apresente seu relatório final.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 17 (dezesete) dias do mês de abril do ano de 2001 (dois mil e um).

VALDERICO JÓE

Presidente

Publicado na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

LUZIA APARECIDA FRAGALÁ KARAM

Diretora Geral

Spg/

PUBLICADO NO JORNAL LOCAL "O IMPARCIAL" DE

Quarta-Feira, 18 de Abril de 2001.